



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 143

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.109.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 12.091, de 16 de agosto de 2002, para que a Comissão Sindicante possa abrir prazo para defesa do averiguado e assim concluir a presente, conforme procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 11.953, de 23 de novembro de 2001, alusivo ao servidor **Luiz Arthur Fernandes Pazzini**.

P.M. de Lorena, 17 de outubro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação